



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PORTARIA nº 3.366, de 05 de Agosto de 2.016.

**REVOGA A DESINCOMPATIBILIZAÇÃO CONCEDIDA AO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL Sr. LÁZARO ONOFRE
PEREIRA.**

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso IX, do Art. 87, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Revogar a desincompatibilização concedida através da Portaria nº 3.355/16 ao servidor público municipal, Sr. LÁZARO ONOFRE PEREIRA, em virtude da não aprovação de sua candidatura na Convenção Partidária.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 05 de Agosto de 2.016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal